



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PROJETO DE LEI Nº 006, De 04 de janeiro de 2013**

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2013, Lei Municipal nº 3716, de 29.11.12, no valor de R\$ 20.000,00.**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Municipal de 2013, Lei Municipal nº 3.716, de 29.11.12, com a seguinte discriminação:

**08.00- Secretaria Municipal da Saúde**

002- Fundo Municipal de saúde-Rec.Vinculados

10.301.3104.2131- Qualificação Atenção Básica em Saúde

31900400000000- Contratação por tempo determinado .....R\$20.000,00

**Art. 2º.** Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação orçamentária:

**08.00- Secretaria Municipal da Saúde**

002- Fundo Municipal de saúde-Rec.Vinculados

10.301.3104.2131- Qualificação Atenção Básica em Saúde

31901100000000- Venc.e Vantagens Fixas-Pes.Civil .....R\$20.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos  
04 dias do mês de janeiro de 2013.

Jair Vicente Cremonese,  
Prefeito Municipal, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Of.019 /13-SMA

Sobradinho, 04 de janeiro de 2013.

Ilma.Sra.

Ver. Maxcemira De Pellegrin Trevisan

Presidente, em exercício, da Câmara de Vereadores

Sobradinho

Senhora Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos para apreciação e votação Projeto de Lei nº 006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2013, Lei Municipal nº 3.716, de 29.11.12, no valor de R\$ 20.000,00.

Este crédito especial visa prever recursos para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atender Programa do Núcleo Atenção Básica, com o objetivo de apoiar as ações de saúde mental na atenção básica, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Contando com a aprovação do referido Projeto desde já agradecemos.

Cordialmente,

Jair Vicente Cremonese

Prefeito Municipal, em exercício